



TECH NEWS

AGOSTO - 2025

CESCONBARRIEU



CENTRO DE INTELIGÊNCIA JURÍDICA

NOTÍCIAS



INPI ABRE CONSULTA PÚBLICA SOBRE PATENTES EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Foi aberta a Consulta Pública INPI nº 03/2025 relativa à minuta das Diretrizes de Exame de Pedidos de Patente relacionados à Inteligência Artificial, iniciada em 18 de agosto de 2025. Comentários e sugestões poderão ser encaminhados até o dia 17 de outubro, por meio do formulário disponível na página da consulta pública no portal do Instituto, onde também é possível acessar e ler a minuta submetida à consulta.



“WINNING THE RACE” – O PLANO DE IA DOS EUA

O governo Trump tornou público o “America’s AI Action Plan”, destacando a importância estratégica da inteligência artificial no contexto geopolítico e de segurança nacional. O plano revelou um pacote estratégico de políticas de IA com foco em três frentes principais: estimular a inovação, ampliar a infraestrutura nacional de IA e consolidar os Estados Unidos como líderes em diplomacia e segurança de IA. A iniciativa busca também simplificar a regulamentação, eliminando regras consideradas excessivamente burocráticas e alinhando-se às demandas do setor tecnológico do Vale do Silício. Além disso, estabelece que modelos de IA adquiridos pelo governo sejam avaliados quanto a possíveis vieses, com diretrizes que excluem referências a temas como diversidade, equidade e inclusão, mudanças climáticas e combate à desinformação. A estratégia também visa impulsionar a exportação internacional dessas tecnologias, reduzindo a influência da China no mercado global de IA. O plano complementa um investimento privado de US\$ 92 bilhões anunciado previamente, voltado à energia e aos centros de dados essenciais para sustentar a rápida expansão da IA americana.



“GLOBAL AI GOVERNANCE ACTION



PLAN” – O PLANO DE IA DA CHINA

Durante a Conferência Mundial de Inteligência Artificial, o governo chinês apresentou um plano de ação para a governança global da IA, com 13 medidas concretas centradas no desenvolvimento de uma inteligência artificial segura, inclusiva e sustentável. A iniciativa enfatiza a solidariedade global, a promoção da IA para o bem e a serviço da humanidade, o respeito à soberania nacional, o fomento à cooperação internacional e a responsabilidade ambiental e energética como pilares fundamentais.



PUBLICADO O PLANO DE AÇÃO 2025-2027 DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL (ENPI)

O Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Geraldo Alckmin, lançou o Plano de Ação 2025-2027 da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI), que tem como objetivo promover a ampla utilização do sistema de propriedade intelectual, além de incentivar os investimentos em inovação no Brasil. O plano organiza-se em sete eixos fundamentais: **(i) Propriedade Intelectual para a Competitividade e o Desenvolvimento**, voltado à agregação de valor de PI a bens, serviços e processos, com o objetivo de promover maior competitividade e geração de renda; **(ii) Disseminação, Formação e Capacitação em PI, que busca fortalecer a cultura de PI**, com o propósito de ampliar o conhecimento dos agentes mediante campanhas, cursos e ações educativas de alcance nacional; **(iii) Governança e Fortalecimento Institucional**, com foco em inovação, desenvolvimento, competitividade e cultura, através da modernização do INPI, da capacitação de seus examinadores e da implantação de estudos de prospecção tecnológica; **(iv) Modernização dos Marcos Legais e Infralegais**, de modo a garantir maior transparência, segurança jurídica e agilidade regulatória; **(v) Observância e Segurança Jurídica**, destinado à conscientização e esclarecimento da sociedade, com a coordenação de ações de repressão a infrações de PI, visando a efetiva proteção contra violações e falsificações; **(vi) Inteligência e Visão de Futuro**, com o objetivo de identificar tendências tecnológicas e estimular a inovação e a economia criativa; e **(vii) Inserção do Brasil no Sistema Global de PI**, buscando maior protagonismo do país em fóruns internacionais.



LULA ANUNCIA PROJETO DE LEI PARA REGULAR REDES SOCIAIS

O presidente Lula anunciou que planeja enviar ao Congresso dois projetos de lei voltados à regulação das big techs: um dedicado à regulação de conteúdo e outro voltado à regulação econômica. O primeiro projeto impõe regras mais rígidas para plataformas com mais de três milhões de usuários, com o objetivo de estabelecer procedimentos mínimos de conduta nas plataformas e responsabilizar atores digitais pelo conteúdo veiculado, especialmente para proteger crianças e adolescentes. O presidente vinculou a iniciativa à recente decisão do STF sobre o artigo 19 do Marco Civil da Internet, pontuando que a regulação é fundamental para a democracia. Já o segundo projeto, elaborado pelo Ministério da Fazenda, foca em coibir concorrência desleal, com o objetivo de proteger o mercado nacional frente às grandes empresas tecnológicas estrangeiras.



CARTILHA DE GOVERNANÇA PARA IA GENERATIVA FIESP

Foi lançada no VII Congresso de segurança cibernética, proteção de dados e governança de IA da Fiesp – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Cartilha de Governança para o Uso de IA Generativa. O documento tem como objetivo orientar empresas e instituições na adoção responsável da tecnologia, ponderando os ganhos em inovação com os riscos possíveis, como vieses discriminatórios, violações de direitos autorais, falta de transparência, tratamento inadequado de dados pessoais, falhas de segurança e falta de transparência (opacidade). A governança é apresentada como elemento estratégico de transformação digital, e o documento propõe um checklist de boas práticas para auxiliar na consolidação da governança como ferramenta de mitigação de riscos e fortalecimento da confiança no uso da tecnologia.



CÂMARA DOS DEPUTADOS APROVOU O PROJETO DE LEI (PL) 2628/2022, QUE ESTABELECE REGRAS PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AMBIENTES DIGITAIS

Em 20 de agosto de 2025, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 2628/2022, o “ECA Digital”, que estende ao ambiente online direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. O texto obriga plataformas digitais a adotar medidas para prevenir a exposição de menores a conteúdos ilegais ou nocivos, como exploração sexual, violência e coleta indevida de dados, além de exigir supervisão parental e verificação de idade. Determina também a remoção imediata de conteúdos prejudiciais, proíbe a monetização de representações sexualizadas de menores e prevê sanções que incluem multas de até R\$ 50 milhões e suspensão de atividades. Relatado pelo deputado Jadyel Alencar, o projeto segue agora para análise do Senado.



PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO EXIGE A RETIRADA DE MAIS DE 400 CÂMERAS DA EMPRESA GABRIEL DE ÁREAS PÚBLICAS

A Prefeitura do Rio de Janeiro determinou que a empresa Gabriel Tecnologia retire até 31 de dezembro de 2025 mais de 400 câmeras instaladas em espaços públicos sem a devida autorização. A decisão ocorreu após multas aplicadas por irregularidades desde 2023 e a constatação de que os equipamentos causavam interferência em vias e paisagem urbana. Segundo o município, empresas privadas devem obter autorização formal para operar, já que a cidade possui seu próprio sistema de monitoramento, o Civitas. A Gabriel informou que iniciou o processo de desligamento e realocação dos equipamentos para áreas privadas autorizadas.



STF RECONHECE REPERCUSSÃO GERAL SOBRE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DE MARKETPLACES E INTERMEDIADORES DE PAGAMENTO

O Supremo Tribunal Federal reconheceu por unanimidade, a repercussão geral (a decisão afetará casos semelhantes) da questão que envolve a constitucionalidade da atribuição ao intermediador de pagamento e/ou ao site ou plataforma de marketplace, por lei ordinária estadual, da responsabilidade tributária quanto ao ICMS incidente sobre operações com mercadorias ofertadas ou vendidas por terceiros nas plataformas, nas hipóteses de ausência de emissão de nota fiscal obrigatória e/ou descumprimento de obrigações tributárias acessórias. A decisão, relatada pelo Ministro Luiz Fux no Recurso Extraordinário 1.554.371, tem impacto direto sobre empresas de tecnologia que operam marketplaces, plataformas de comércio eletrônico e serviços de intermediação de pagamentos.

O caso originou-se de questionamento à Lei Estadual 8.795/2020 do Rio de Janeiro, que alterou a Lei Estadual 2.657/1996, para atribuir ao intermediador de pagamento e/ou ao site ou plataforma de marketplace a responsabilidade tributária pelo ICMS incidente sobre operações com mercadorias ofertadas ou vendidas por terceiros em meio eletrônico, em hipóteses de ausência de emissão de nota fiscal obrigatória e/ou descumprimento de obrigações acessórias.

Para as fintechs e empresas de pagamento, a lei também prevê que os intermediadores de pagamentos, inclusive a credenciadora e/ou administradora de cartão de crédito/débito ou de outro meio de pagamento, são responsáveis pelo pagamento do imposto devido nas operações por elas intermediadas em algumas situações.

O STF destacou que há relevância econômica e social da controvérsia, ante o papel fundamental que o comércio eletrônico e os métodos de intermediação de pagamentos vêm desempenhando. A questão ganha ainda mais relevância considerando que existem dispositivos análogos em diversos Estados. Ainda não há data para julgamento do tema no STF.



CADE ABRE INVESTIGAÇÃO CONTRA A MICROSOFT POR CONDUTA ENVOLVENDO O NAVEGADOR EDGE

Em 31 de julho de 2025, a Superintendência-Geral do CADE (SG) instaurou inquérito administrativo contra a Microsoft, a partir de representação apresentada pela empresa norueguesa Opera. A acusação aponta que a Microsoft estaria restringindo a concorrência no mercado de navegadores ao pré-instalar o Edge como padrão em dispositivos com sistema operacional Windows, além de criar barreiras para instalação e configuração de navegadores concorrentes. Para a instrução da investigação, a SG solicitou à Microsoft informações sobre os fatos narrados na representação, bem como sobre as políticas e termos da Microsoft relacionadas às licenças do sistema operacional Windows, ferramenta Microsoft365 e programa *Jumpstart*. O prazo para envio da resposta, inicialmente até 15 de agosto de 2025, foi prorrogado para 27 de agosto de 2025.



CADE SOLICITA INFORMAÇÕES EM INVESTIGAÇÃO CONTRA APPLE

Em 24 de março de 2025, a Meta apresentou representação ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) contra a Apple, alegando: (i) abuso de posição dominante no mercado de distribuição de aplicativos para iOS por meio da ferramenta App Tracking Transparency (ATT); (ii) tratamento discriminatório entre seus próprios aplicativos e os de terceiros; e (iii) uso da justificativa de proteção à privacidade como pretexto para restringir a concorrência (*privacy washing*). Em 5 e 7 agosto de 2025, a SG expediu ofícios a diversas empresas que operam no ecossistema iOS, com o objetivo de melhor compreender e definir os mercados relevantes possivelmente envolvidos na suposta conduta. O prazo concedido para envio das respostas é até 25 de agosto de 2025.



CADE SOLICITA INFORMAÇÕES EM INVESTIGAÇÃO CONTRA GOOGLE

Em 3 de dezembro de 2024, o CADE instaurou inquérito administrativo contra o Google para apurar práticas relacionadas à Google Play Store e ao processamento de pagamentos in-app, incluindo cláusulas *anti-steering*, restrições à distribuição de apps fora da Google Play Store e imposição do uso do *Google Play Billing*. Em 22 de agosto de 2025, a SG expediu ofícios a diversas empresas do ecossistema Android para avaliar barreiras ou práticas anticompetitivas na distribuição e monetização de aplicativos - especificamente, na Play Store do Google e seus sistemas de pagamento. O prazo para envio das respostas é até 12 de setembro de 2025.



GOVERNO DEFINE DIRETRIZES PARA LEILÃO DA FAIXA DE 700 MHZ

O Ministério das Comunicações, no último dia 14, publicou portaria contendo diretrizes para o novo leilão da faixa de 700 MHz, com foco na expansão da cobertura de banda larga móvel em áreas remotas e menos atendidas por elas. A medida visa reduzir desigualdades regionais no acesso à internet e fomentar a inclusão digital.



COMISSÃO EUROPEIA APROVA, COM RESTRIÇÕES, AQUISIÇÃO DA JUST EAT TAKEAWAY.COM PELA NASPERS/PROSUS

Em 10 de agosto de 2025, a Comissão Europeia aprovou, com restrições, a aquisição da Just Eat pela Naspers (por meio da subsidiária Prosus), no setor de plataformas de delivery de comida. As condições à Naspers incluem: (i) abstenção de exercer direitos de voto na Delivery Hero; (ii) não indicar, propor ou aprovar pessoas ligadas a Naspers ou nas empresas que detenha participação acionária para os órgãos de administração ou supervisão da Delivery Hero; e (iii) não aumentar sua participação acionária além do limite máximo estabelecido.



UBER E IFOOD DEVEM INFORMAR SE DEVEDORES EM AÇÃO TRABALHISTA TÊM VALORES QUE PODEM SER PENHORADOS

A 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho determinou o envio de ofícios às plataformas Uber e iFood para verificar se duas pessoas com dívidas trabalhistas recebem rendimentos por meio desses aplicativos. Caso esses valores sejam identificados, a decisão já determina a penhora de até 50% dos ganhos líquidos, assegurando a manutenção de pelo menos um salário-mínimo aos devedores. A medida atende a pedido de uma trabalhadora que tem valores a receber das pessoas indicadas.



TRT2, EM SÃO PAULO, COMEÇA A USAR IA PARA AGILIZAR PRODUÇÃO DE SENTENÇAS

O TRT2 oficializou a adoção do Sistema Galileu, ferramenta de inteligência artificial desenvolvida pelo TRT da 4ª Região (TRT4), que atua como um assistente virtual, realizando a leitura automática de petições iniciais e contestações, organizando as informações de forma estruturada e sugerindo minutas com os tópicos da sentença já dispostos em ordem lógica. A tecnologia, que começou a ser testada no TRT4, em 2023, foi nacionalizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que autorizou formalmente o uso do Galileu em todos os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs).



TRABALHO EM PLATAFORMAS DIGITAIS: ANÁLISE COMPARATIVA DA LEGISLAÇÃO, DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA NA FRANÇA, BRASIL E ITÁLIA

O portal Migalhas publicou uma análise comparativa sobre o tratamento jurídico do trabalho em plataformas digitais na França, no Brasil e na Itália. O texto destaca que o trabalho em plataformas representa uma forma atípica de emprego caracterizada pela flexibilidade, intermediação tecnológica e precariedade laboral e indica a forma como cada território tem lidado com as novas particularidades nas relações de trabalho. A França adota um posicionamento de maior proteção ao trabalhador, com decisões judiciais reconhecendo vínculos trabalhistas em certos casos, enquanto o Brasil ainda encara uma polarização no tema e Itália mira em uma abordagem gradual de reconhecimento de estruturas intermediárias para além de situações claras de subordinação.



STF ADIA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE “PEJOTIZAÇÃO”

O Supremo Tribunal Federal (STF) adiou a audiência pública sobre “pejotização”, convocada pelo ministro Gilmar Mendes, do dia 10 de setembro para o dia 6 de outubro. O motivo da alteração da data da audiência é a necessidade de reorganização interna do espaço da 2ª Turma do STF.



NOVA TESE DO TST LEVA FUNCIONÁRIOS DE BANCOS DIGITAIS A BUSCAR JORNADA MENOR NA JUSTIÇA

Uma nova discussão na Justiça do Trabalho está colocando em xeque o modelo de contratação de funcionários por bancos digitais. Com base em recente julgamento do Tribunal Superior do Trabalho (TST), trabalhadores estão pedindo o enquadramento como financiários ou bancários. A discussão foi aberta em razão de dúvida gerada com o julgamento realizado pelo TST. Em junho, os ministros concluíram que os “empregados das administradoras de cartão de crédito enquadram-se na categoria profissional dos financiários” (Tema 177).

As duas categorias têm o mesmo sindicato e benefícios muito parecidos. O principal deles é a jornada de seis horas - o que daria o direito a horas extras em caso de período de trabalho superior, com reflexos em outras verbas trabalhistas. Nas instituições de pagamento, os empregados não têm esses mesmos direitos, já que a função não lida diretamente com a concessão de crédito.

Em uma sentença da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo, a juíza Fernanda Soares enquadrou um ex-empregado da Nu Brasil, uma das empresas do grupo Nubank, como financiária, com base no Tema 177 do TST. Ela apontou que a empresa administra cartões de crédito, o que justifica o enquadramento como financiária, apesar do registro como instituição de pagamento.



MAU USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM PETIÇÃO CONDENA POR MÁ-FÉ E INTUITO PROTRELATÓRIO

Decisão proferida na 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP rejeitou embargos de declaração e multou empresa de segurança e limpeza por propósito protelatório e litigância de má-fé. Para o julgador, ficou claro o mau uso da inteligência artificial na elaboração da petição, redigida de forma genérica, sem revisão nem filtragem crítica pelo advogado da reclamada, o que congestionou o andamento processual.



TV POR ASSINATURA TEM OBRIGAÇÕES REGULATÓRIAS SUSPENSAS

A ANATEL suspendeu, até 2026, as exigências regulatórias para operadoras de TV por assinatura, com fundamento no equilíbrio da concorrência com os serviços de streaming.



PROJETO DE LEI PRETENDE DESENVOLVER A TECNOLOGIA NO CAMPO

O Projeto de Lei nº 4.132/2025, apresentado pelo senador Jaques Wagner, busca criar a Política Nacional de Transformação Digital na Agricultura, reunindo políticas voltadas ao financiamento e à pesquisa tecnológica direcionadas ao setor agrícola nacional.



ANATEL SUBSTITUI PREFIXO “0303” POR SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO

A obrigatoriedade do uso do prefixo “0303” em ligações de telemarketing foi revogada pela ANATEL, sob a justificativa de existirem outros meios para combater as chamadas inoportunas.



BRASIL ELIMINA TARIFAS DE ROAMING INTERNACIONAL, DENTRO DO MERCOSUL

O Senado aprovou o Decreto Legislativo nº 192/2025, responsável por encerrar a cobrança de roaming internacional entre os países integrantes do Mercosul.



COMPARTILHAMENTO DE POSTES É ALVO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

No último dia 21, foi apresentado o Projeto de Lei nº 4.160/2025, que cria a obrigação de as distribuidoras de energia cederem a gestão dos postes a entidade independente, sem vínculo com prestadoras de telecomunicações, ou com as distribuidoras.



SISTEMAS DE ALERTA DA DEFESA CIVIL SERÁ NACIONALIZADO ATÉ O FIM DO ANO

A ferramenta responsável por informar os cidadãos da existência de alertas de emergência, conhecida como “Defesa Civil Alerta”, deverá estar disponível em todos os estados até o fim do ano, conforme indicado pelo superintendente de controle de obrigações da ANATEL. Atualmente, o sistema já está à disposição de estados das regiões Sul, Sudeste e Nordeste.



IMPLEMENTAÇÃO DA TV 3.0

O Decreto que institui a TV 3.0 está previsto para ser assinado no dia 27 de agosto de 2025. A expectativa é a de que as primeiras ativações da TV 3.0 venham a ocorrer 12 meses após a publicação do decreto, começando pelas capitais brasileiras.



GOVERNO FEDERAL INSTITUI NOVA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E ESTRATÉGIA NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA.

O Decreto 12.572/2025 estabelece uma estrutura de governança centralizada, onde o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República coordenará as ações do Governo federal relativas à segurança da informação. O Decreto 12.573/2025, por sua vez, detalha a implementação da cibersegurança através de ações específicas determinadas conforme os Eixos Estratégicos.

FALE CONOSCO

Nossa Newsletter tem o objetivo de manter atualizados nossos clientes com as últimas notícias e alterações regulatórias compiladas por nosso time de sócios participantes do Tech Desk. Para aconselhamento jurídico detalhado, entre em contato com a nossa equipe.

TIME DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



JULIA PAZOS

SÓCIA

julia.pazos@cesconbarrieu.com.br



TANIA LIBERMAN

SÓCIA

tania.liberman@cesconbarrieu.com.br



THAYS GENTIL

SÓCIA

thays.gentil@cesconbarrieu.com.br

COLABORADORES DESSA EDIÇÃO

JOYCE HONDA

joyce.honda@cesconbarrieu.com.br

LUCAS BULHÕES

lucas.bulhoes@cesconbarrieu.com.br

VIVIANE RODRIGUES

viviane.rodrigues@cesconbarrieu.com.br

LUIZA SACCOMAN

luiza.saccoman@cesconbarrieu.com.br

ALINE FONSECA

aline.fonseca@cesconbarrieu.com.br

RAFAELLA SCHWARTZ

rafaella.schwartz@cesconbarrieu.com.br

EDUARDA CARMO

eduarda.carmo@cesconbarrieu.com.br

GIOVANNA FRANCO

giovanna.franco@cesconbarrieu.com.br

GABRIEL PEREIRA

gabriel.pereira@cesconbarrieu.com.br

RAPHAEL PENTEADO

raphael.penteado@cesconbarrieu.com.br

LAIS HORTA

lais.horta@cesconbarrieu.com.br



— CESCON
BARRIEU

The background is a vibrant, abstract composition of glowing, organic lines in shades of purple, magenta, and orange. These lines intersect and curve across the frame, creating a sense of movement and depth. Overlaid on this are several thin, white geometric elements: a horizontal line to the left of the text, a diagonal line in the upper right, and a large, sweeping arc in the lower right. The overall effect is modern and artistic.